



**Centro de Saúde e Tecnologia Rural**  
**Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária**  
**Campus de Patos**

**EDITAL Nº 03 de 05 de abril de 2017**

A Diretora do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande- UFCG, Campus Patos, na forma que dispõe a Lei 8.745/93, com as alterações feitas pela Lei 9.849/99, Lei nº 10.667/03; Lei 10.973/04; e Lei 11.123/05; a Lei Nº 12.772/12 alterada pela Lei Nº 12.863, de 24.09.2013 e de acordo com a Resolução nº 02/2006, da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, na categoria correspondente a Professor Assistente, Nível 1, Regime de Trabalho T-40, para a Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária.

**1. INSCRIÇÕES:**

As inscrições serão presenciais ou por procuração, com firma reconhecida, no período de 07 a 17 de abril de 2017, no horário das 07h00 às 11h00 e de 14h00 às 17h00 de segunda a sexta feira (dias úteis), na Secretaria da Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, Campus de Patos, localizada na Av. dos Universitários, s/n, Rodovia Patos/Teixeira, Km1, Bairro Jatobá, CEP: 58700-970. Fone: (0xx83) 3511-3045.

**2. DO CARGO:**

Denominação, classe e nível - Professor Assistente, Classe A, Nível 1.

2.1. A remuneração do Professor Substituto, conforme Resolução Nº 02/2006 da Câmara de Gestão, será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado.

2.2. O Vencimento Básico do Plano de Carreira do Magistério Superior para Professor Assistente A, Nível 1, com jornada de trabalho de 40 horas semanais é de: R\$ 3.117,22.

2.3. A Retribuição por Titulação (RT) será paga de conformidade com a Tabela II - Anexo IV da Lei Nº 12.863/2013, somente para a titulação mínima exigida neste edital.

**3. DAS VAGAS:**

Será oferecida 01 (uma) vaga para Professor Substituto, conforme descrição abaixo:

Área	Disciplinas	Regime de trabalho	Titulação Mínima exigida	Nº Vagas	Classe
Morfofisiologia Animal	<ul style="list-style-type: none"><li>Anatomia dos animais domésticos</li></ul>	T-40	Graduado em Medicina Veterinária  Mestrado na área de Medicina Veterinária ou áreas afins	01	Assistente A Nível 1

#### 4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

No ato da inscrição será exigida cópia autenticada ou cópia acompanhada de original dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição no processo seletivo simplificado para Professor Substituto, disponível no ANEXO 1 deste edital;
- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Para tanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, colocando o código da Unidade favorecida: 158195; Gestão 15281, Código do recolhimento 28883-7; Vencimento 17 /04/2017; inserir o CPF e Nome do candidato, além do valor da taxa, concluindo com a emissão da Guia de recolhimento da União (GRU), para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil. O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em nenhuma hipótese.
- c) Fotocópia legível e autenticada da Carteira de identidade e CPF;
- d) Fotocópia legível e autenticada do Título de Eleitor, com o último comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- e) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (somente para sexo masculino);
- f) Assinatura da declaração de aceite das normas constantes da Resolução 02/2006 do CONSUNI, do Edital do Processo Seletivo e dos procedimentos definidos pela Comissão de Seleção (ANEXO 2 deste Edital);
- g) Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino (ANEXO 3 deste Edital).
- h) O candidato oriundo de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008 e Decreto nº 6.135, de 26/06/2007, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e deseje solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo até cinco dias úteis após a inscrição, através de requerimento disponível no endereço eletrônico [www.cstr.ufcg.edu.br](http://www.cstr.ufcg.edu.br). O requerimento deve ser entregue e protocolado no local de inscrição. A resposta sobre o deferimento ou não será divulgada no endereço eletrônico [www.cstr.ufcg.edu.br](http://www.cstr.ufcg.edu.br) e no quadro de aviso da Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária até dez dias úteis após o início das inscrições.

O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar através de protocolo no local de inscrição, ou enviar via Correio, por SEDEX, o comprovante original do depósito bancário no valor da taxa de inscrição conforme especificado no subitem 4.1, até o dia 17/04/2017.

#### 5. DA SELEÇÃO:

<b>Discriminação</b>	<b>Dias</b>	<b>Horários</b>
Inscrição	07 a 17 de abril de 2017	07:00 h às 11:00h e 14:00 as 17:00h.
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	10 a 12 de abril 2017	07:00 h às 11:00h e 14:00 as 17:00h.
Análise para deferimento das inscrições	18 a 19 de abril 2017	07:00 h às 17:00h
Prazo para Recursos	20 e 24 de abril 2017	07:00 h às 12:00h e 14:00 as 17:00h.
Sorteio do ponto	26 de abril de 2017	08:00h
Realização da prova didática	27 de abril de 2017	08:00h
Resultado da prova didática	27 a 28 de abril de 2017	08:00h
Exame de títulos	27 a 28 de abril de 2017	07:00 h às 11:00h e 14:00 as 17:00h.
Divulgação dos resultados	28 de abril	07:00 h às 11:00h e 14:00 as 17:00h.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 No ato da inscrição o candidato ou seu procurador receberá instruções escritas sobre normas que regem o Processo Seletivo, inclusive cópia da Resolução 02/2006 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira;

5.2 Não será admitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrição;

5.3 Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato das inscrições;

5.4 O Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital terá validade de 01 ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado do Processo Seletivo pelo Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG.

5.5 De acordo com a Resolução 02/2006 da Câmara Superior de Gestão Administrativo financeira o processo seletivo deverá constar de prova didática com peso 6 (seis) e de exame de títulos com peso 4 (quatro);

5.6. O Exame de Títulos será realizado como etapa posterior à prova didática. Os candidatos aprovados na prova didática terão prazo de três horas após a divulgação do resultado desta etapa para apresentar o *Curriculum vitae* documentado e autenticado ou com apresentação dos documentos originais (nos moldes da Resolução nº 04/2014, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG). A nota do exame de títulos será obtida da seguinte forma: atribuir-se-á nota 100 (cem) ao candidato com maior pontuação e as demais notas serão calculadas proporcionalmente. A avaliação constará da apreciação dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos e o currículo será pontuado pela Comissão Examinadora em conjunto, segundo a Tabela de Pontos anexa à Resolução nº 04/2014, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG.

5.7 O *Curriculum Vitae* dos candidatos ficará em poder da Unidade Acadêmica até o término do processo seletivo e serão restituídos aos candidatos não aprovados mediante requerimento formal a Unidade Acadêmica, no prazo máximo de até 60 dias da data da divulgação do resultado. Após este prazo, os documentos dos candidatos não aprovados serão destruídos;

5.8 Para maiores informações, os candidatos deverão dirigir-se à Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária - UAMV/CSTR/UFCG, das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00. Contatos: (0xx83) 3511-3022 - [www.cstr.ufcg.edu.br](http://www.cstr.ufcg.edu.br).

Ana Célia Rodrigues Athayde  
Diretora CSTR/UFC

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**  
**CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL**  
**EDITAL Nº 03 de 05 de abril de 2017**

**ANEXO 1**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Ilmo. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária - UAMV/UFCG, Prof. Carlos Enrique Peña Alfaro, Eu, \_\_\_\_\_, residente à rua \_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_, Telefone: \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_ venho requerer, a Vossa Senhoria, inscrição no Concurso Público de Professor Substituto para Professor Assistente, Nível 1, da Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária, do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, da Universidade Federal de Campina Grande, para concorrer a uma vaga em regime de trabalho T40 na área de Morfofisiologia Animal, disciplina de Anatomia dos Animais Domésticos, conforme Edital Nº \_\_\_\_\_, de 22 de março de 2017, disponível na internet ([www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br) ou [www.cstr.ufcg.edu.br](http://www.cstr.ufcg.edu.br)).

Nestes termos pede deferimento

Patos, \_\_\_\_\_ de março de 2017.

\_\_\_\_\_  
Requerente

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**  
**CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL**  
**EDITAL Nº 03 de 05 de abril de 2017**

**ANEXO 2**

DECLARAÇÃO QUE CONHECE AS NORMAS DO PROCESSO SELETIVO

Eu, \_\_\_\_\_, declaro ter pleno conhecimento e aceito as normas da Resolução 02/2006 e as normas e instruções do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande – Campus Patos – PB, no qual me inscrevo para concorrer a uma vaga para a área de Morfofisiologia Animal, disciplina de Anatomia dos Animais Domésticos, em regime de trabalho T40, objeto do Edital Nº, de 22 de março de 2017.

Patos, de março de 2017

Candidato

CPF:

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**  
**CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL**  
**EDITAL Nº 03 de 05 de abril de 2017**

**ANEXO 3**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro que nos últimos 24 meses não tive relação contratual como professor substituto junto às Instituições Federais de Ensino Superior do Brasil.

Patos,        de março de 2017.

Candidato

CPF:

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**  
**CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL**  
**EDITAL Nº 03 de 05 de abril de 2017**

**ANEXO 4**

**BANCA EXAMINADORA**

NOME	INSTITUIÇÃO	CONDIÇÃO
Prof. Dr. Gildenor Xavier Medeiros	UFCG/UAMV	Presidente
Prof. Dr. Otávio Brilhante de Sousa	UFCG/UAMV	Membro titular
Profa. Dra. Rosangela Maria Nunes da silva	UFCG/UAMV	Membro titular
Profa. Dra. Veronica Medeiros da Trindade	UFCG/UAMV	Membro suplente
Profa. MSc. Sonia Maria de Lima	UFCG/UAMV	Membro suplente
Prof. Dr. Pedro Isidro da Nobrega Neto	UFCG/UAMV	Membro suplente

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**  
**CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL**  
**EDITAL Nº 03 de 05 de abril de 2017**

**ANEXO 5**

**PROGRAMA**

1. Pele e anexos
2. Osteologia
3. Artrologia
4. Miologia
5. Angiologia
6. Coração e grandes vasos da base
7. Sistema linfático
8. Sistema respiratório
9. Sistema urinário
10. Sistema Nervoso Periférico